

PORTARIA N.º 803/2016, DE 29 DE Agosto DE 2016.

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional a servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 1067/2016, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2015.02.006320;

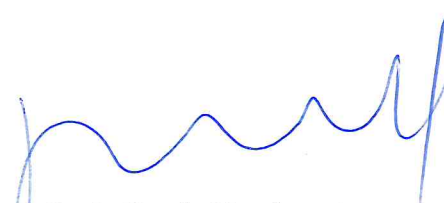
RESOLVE:

Art. 1.º. **PRORROGAR**, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da servidora/docente **ELIANA NÚBIA MOREIRA MUSIELLO**, Professora Adjunto II, no período de 01 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a data de 1º de Agosto de 2016.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Agosto de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto Municipal n.º 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/08/16

Leticia Melo Azevedo

Secretaria Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UNIRG